



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 19/05 – D.O. 15.09.2005**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, § 1º, IV, do Regimento Interno combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Antonio Francisco Monteiro da Silva**, Relator; **Luiz Carlos Campos**, **Nadir Nascimento Souza** e **Zaluir Pedro Assad**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no período de 180 (cento e oitenta) dias, com o objetivo de subsidiar a elaboração do Código Mato-grossense de Leis, conforme preceitua o art. 26, da Lei Complementar nº 06.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de setembro de 2005.

Deputado **SILVAL BARBOSA**  
Presidente